

## **INDICAÇÃO Nº 009/2020**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts.89, alínea 'i' e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso com cópia ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **CONSTRUÍDO PONTES DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERMELHO E Córrego Três Pontes, Bem Assim a Duplicação da Ponte sobre o Rio Sepotuba, Tudo na MT 247 – Ligação entre Lambari D'Oeste e Barra do Bugres.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa preservar e melhorar a trafegabilidade na MT 247 a qual liga os municípios de Lambari D'Oeste e Barra do Bugres, vez que as referidas pontes estão em péssimas condições de conservação e, com a obra de engenharia com concreto armado o poder público estará garantindo mais segurança para aqueles que trafegam diariamente pela referida rodovia.

Ademais, a citada rodovia é uma importante ligação entre as regiões Oeste e o Médio Norte, facilitando o comércio entre as regiões e, sobretudo possibilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, notadamente a soja e o gado de corte e leiteiro.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Vereador:

---

**EDEMARCIO PEREIRA LOPES - PDT**